



LIDO NA SESSÃO DO DIA

26 FEV 2019

1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

## REQUERIMENTO

Nº

APROVADO (A)  
VAI AO EXPEDIENTE  
EM 26/02/2019

09/19

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – MDB

1º Secretário

REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para o dia 25 de março de 2019, às 15:00 horas, no Plenário desta casa de leis, a fim de **TRATAR SOBRE A ELIMINAÇÃO DA MALÁRIA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O parlamentar que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e com observância as formalidades regimentais do art. 181, inciso XIV, REQUER **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para o dia 25 de março de 2019, às 15:00 horas, no Plenário desta casa de leis, a fim de **TRATAR SOBRE A ELIMINAÇÃO DA MALÁRIA.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados (a),

A finalidade desta Audiência Pública tem por objetivo debater a eliminação de malária no Estado de Rondônia, que ainda se manifesta, gerando ainda um grave problema na saúde pública. Segundo pesquisas realizadas pela organização mundial de saúde (OMS), estima-se que por ano ocorram aproximadamente 219 milhões de novos casos e cerca 660 mil mortes, entre crianças, idosos, mulheres gravidas e principalmente em **crianças menores de 5 anos e mulheres grávidas**. A abrangência maior está compreendida na região amazônica, abrangendo os estados do Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão, totalizando 803

Maior Amatante, 200, Arroio das Pedras - CEP: 76.801-911 - 69 3216.2816 - www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS**  
**ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – MDB

municípios. A região amazônica ainda tem um percentual significativo e responsável por 99% dos casos.

Rondônia registrou um acréscimo de 13% nos casos de infecção de malária em 2018, se comparado ao ano anterior. Foram mais de 7 mil acontecimentos disseminados em 34, dos 52 municípios do estado. A capital Porto Velho registrou o maior indicador dentre os municípios, com 3294 casos. O período chuvoso de setembro a outubro, são historicamente os meses que mais elevam quantidade de registro da doença.

Os dados fazem parte do levantamento publicado pelo Ministério da Saúde, que também apontou aumento de 19% nos casos notificados no estado, abordando cerca de 9321 registros da doença. As áreas de assentamento e terras indígenas proporcionam um percentual de 64% de aumento da doença, seguidas do garimpo, com 40% e áreas rurais com 11%.

“Casos notificados, são aqueles registrados. Agora, por infecção, são casos locais. Ou seja, daqui do estado são 7608. Tanto, que quando é feito o pedido de medicamentos, é de acordo com a quantidade de casos notificados, justamente para o medicamento atender toda demanda, explica Willis Almeida Damasceno, da Coordenação de Malária Municipal.

Segundo o coordenador, “os picos de crescimento no período chuvoso são derivados da redução das campanhas que são realizadas nas residências”. Fatores em decorrência do crescimento migratório também são apontados como catalisadores para o aumento dos casos.

A malária é uma doença com alto potencial epidêmico sofrendo mutações bruscas de acordo com variações climáticas e socioambientais.

Ela está profundamente relacionada à pobreza, ao baixo indicador de desenvolvimento humano (IDH), baixa renda per capita e outros indicadores. Os maiores casos ocorrem nas áreas rurais ou indígenas, que individualmente são as mais vulneráveis e principalmente nas áreas de difícil acesso. A alta incidência da malária pode estar associada a determinados fatores bem como: alterações ambientais, dificuldade de acesso aos serviços de saúde e a intensa migração da população para distintas áreas de vulnerabilidade e receptividade de transmissão da malária.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

